



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 071/2024:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA COMSEA-VALENTE, PARA O BIÊNIO 2023-2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 071,

de 04 de abril de 2024.

Nomeia a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE**, impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE para o biênio 2023/2025 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
TITULARES:

I- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

II- RAMONA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III- MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA - Secretaria Municipal de Saúde;

IV- GERSON DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SUPLENTE:

- I- **SAATE DA SILVA OLIVEIRA** - Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II- **ELSON CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III- **IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** - Secretária Municipal de Saúde;
- IV- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- I- **RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- II- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **IRACI DE JESUS SILVA SANTOS** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **DERLIENE DA SILVA MOURA** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES DA SILVA** - COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **ROMILCE PEREIRA LIMA** – CDL.

SUPLENTE:

- I- **MANOEL MARTINS DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- II- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **JAIR DA SILVA** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **GENILDA AFONSO DOS SANTOS** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **ALISSON LOPES DE LIMA** – COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **REBECA ARAÚJO DE LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CDL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de abril de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000